

## RESOLUÇÃO Nº 017-2010/RIFB

### **Autoriza a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Certificação Profissional e aprova seu Plano de Curso.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, a oferta, pelo Instituto Federal de Brasília, do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação - Certificação Profissional e aprovar seu o Plano de Curso, Anexo a esta Resolução e que passa a fazer parte da mesma.

Parágrafo único. O curso é resultante da parceria entre o Instituto Federal de Brasília e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art. 2º O curso será oferecido na modalidade a distância nas áreas de Música, Turismo, Eletroeletrônica, Pesca e Construção Civil.

Brasília, 29 de setembro de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Reitor